

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1939-04-27_n29557 - Decreto N.º 29557 relativo material médico e farmacêutico que deve existir a bordo das embarcações

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1939-04-27_n29557
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 29557 relativo material médico e farmacêutico que deve existir a bordo das embarcações
Datas de produção	1939-04-27 - 1939-04-27
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 29557 de 27 de abril de 1939, pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 97 de 27 de abril de 1939, Série I, p. 313-314, que adita ao regulamento do material médico e farmacêutico que deve existir a bordo das embarcações, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 14959 de 4 de janeiro de 1928, uma nova tabela e especifica o material farmacêutico e de enfermagem que deve existir a bordo dos navios da pesca do bacalhau.
Assunto	Decreto, Farmacêutico
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 97 de 27 de abril de 1939, Série I, p. 313-314: https://dre.pt/application/file/37061 (p. 1-2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28